



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2292/2026 | Autor: VEREADOR ANADELSON PEREIRA

FOLHA DE DESPACHO

À DIRETORIA LEGISLATIVA

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

PROJETO DE LEI

Institui no Calendário Oficial do Município de Vila Velha o "Dia do Café com Canoa", a ser comemorado anualmente na semana do aniversário da cidade, dia 23 de maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º * Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vila Velha o "Dia do Café com Canoa", a ser comemorado, anualmente, na semana do aniversário da cidade, que ocorre em 23 de maio.

Art. 2º * O "Dia do Café com Canoa" tem como objetivos:

I – Celebrar a cultura náutica e a prática da canoagem, especialmente a canoa havaiana, no município de Vila Velha;

II – Promover a integração entre os praticantes de esportes aquáticos e a comunidade local;





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

III – Fomentar o turismo e a economia local, atraindo visitantes e gerando oportunidades de negócios durante as comemorações do aniversário da cidade;

IV – Incentivar a prática de atividades físicas e o contato com a natureza, contribuindo para a saúde e bem-estar da população.

Art. 3º * As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º * Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 03 de junho de 2026.

ANADELSON PEREIRA
VEREADOR.

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir no Calendário Oficial do Município de Vila Velha o "Dia do Café com Canoa", a ser celebrado anualmente na semana do aniversário da cidade,





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

em 23 de maio. A iniciativa busca reconhecer e oficializar um evento que já se tornou uma tradição consolidada e de grande relevância para a comunidade canelense.

O “Café com Canoa” é um evento que reúne centenas de canoístas e entusiastas do esporte, especialmente da canoa havaiana, para uma remada coletiva nas belas águas de Vila Velha. Mais do que uma simples atividade esportiva, o evento é um momento de confraternização, amizade e celebração da “alma canela verde”, que tem forte ligação com o mar e a natureza.

Ao longo dos anos, o “Café com Canoa” tem crescido em participação e visibilidade, tornando-se um marco nas comemorações do aniversário da cidade. Sua oficialização no calendário municipal não apenas valoriza a cultura náutica e esportiva de Vila Velha, mas também fomenta o turismo, o comércio local e a promoção de hábitos saudáveis. A data proposta, na semana do aniversário da cidade, reforça o caráter festivo e integrador do evento, potencializando seus benefícios para toda a população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um importante passo para o reconhecimento e a valorização das tradições e potencialidades de Vila Velha.

Vila Velha – ES, 08 de junho de 2026.

ANADELSON PEREIRA

VEREADOR.

Em 8 de junho de 2026

Protocolo Automático

